

Instrução CGE nº 03, de 11 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados pelas Unidades Gestoras do SIAFEM, referentes ao registro e gestão de NL Contrato.

Em decorrência do processo de convergência da área pública às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP;

O Contador Geral do Estado, à vista do disposto no art. 77 do Decreto nº 64.152, de 22 de março de 2019, resolve:

Artigo 1º - Adequar o roteiro contábil do registro dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços de acordo com as novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e, aprimorar a Conta Corrente da nova conta contábil, ao contemplar a informação do Processo e do Credor na NL Contrato. Para tanto, foram criadas novas transações e procedimentos no SIAFEM, de modo a adequar os registros atuais.

- I. Deverá ser utilizada a transação (**>RECLPROCES**) para reclassificar o saldo para as novas contas contábeis, que contemplará a informação do PROCESSO na conta corrente da nova conta contábil (**Tabela 1 do Artigo 2º**).
- II. Inicialmente, as contas de contrato serão geradas com status de CONTRATO A EXECUTAR e a medida que sejam liquidadas, o saldo será transferido para a conta de CONTRATO EXECUTADO.
- III. Quando o contrato chegar ao final e não houver mais saldo na conta de CONTRATO A EXECUTAR, o contrato poderá ser definitivamente encerrado através da transação (**>NLENCCONTR**) (**Artigo 8º**).

Artigo 2º - Estabelecer procedimentos aos responsáveis pelo registro e gestão de NL Contrato no SIAFEM/SIAFÍSICO:

- I. Realizar o levantamento da situação “física” dos contratos existentes;
- II. Realizar a reclassificação dos saldos das contas contábeis antigas de contrato sem a informação de PROCESSO para as novas contas contábeis.

Os saldos das contas contábeis antigas serão reclassificados para novas contas contábeis, às quais agregarão a informação do PROCESSO na sua conta corrente, conforme tabela 1 a seguir:

TABELA 1:

CONTAS ANTIGAS			CONTAS NOVAS		
CONTA		CONTA CORRENTE	CONTA		CONTA CORRENTE
712319901	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	00	712310101	CONTRATOS DE SEGUROS	65
			712310201	CONTRATO DE SERVIÇOS	65
			712310301	CONTRATOS DE ALUGUEIS	65
			712310401	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	65
			712310701	CONTRATO TERMO DE PARCERIA	65
812310104	COM TERCEIROS	02	812310101	CONTRATO DE SEGURO A EXECUTAR	65
			812310102	CONTRATO DE SEGURO EXECUTADOS	65
812310204	COM TERCEIROS	02	812310201	CONTRATO DE SERVICOS A EXECUTAR	65
			812310202	CONTRATO DE SERVICOS EXECUTADOS	65
812310304	COM TERCEIROS	02	812310301	CONTRATO DE ALUGUEIS A EXECUTAR	65
			812310302	CONTRATO DE ALUGUEIS EXECUTADOS	65
812310404	COM TERCEIROS	02	812310401	CONTRATO DE FORNEC. DE BENS A EXECUTAR	65
			812310402	CONTRATO DE FORNEC. DE BENS EXECUTADOS	65
			812310701	CONTRATO TERMO DE PARCERIA A EXECUTAR	65
			812310702	CONTRATO TERMO DE PARCERIA EXECUTADOS	65

OBS: CONTA CORRENTE

00 - nulo

02 - credor

65 - credor + processo

- a) Utilizar a transação **>RECLPROCES**, para reclassificar os saldos das contas antigas para as novas, no SIAFEM/SIAFISICO, de acordo com opção.

A partir das contas antigas de contratos, primeiramente digite o CREDOR, PROCESSO e VALOR e em seguida selecione o tipo de despesa.

___ SIAFISIC19-CONTAB, LIQUIDACAO, RECLPROCES (RECLASSIF PROCESSO DO CONTRATO)
 USUARIO : PBSIAFISICO2019
 DATA EMISSAO : ddmmmaaaa NUMERO : 2019NL ____
 UNIDADE GESTORA : (sua UGE)
 GESTAO : (sua GESTÃO)
 CNPJ/CPF/UG GESTAO FAV : (credor)
 NUMERO DO PROCESSO : (processo)
 VALOR : (R\$)

ASSINALE COM 'X' A OPÇÃO : (_) INCLUSAO OU (_) ESTORNO

ESCOLHA UMA OPÇÃO : (_) SERVIÇOS EM GERAL - (812310204)
 (_) SEGUROS EM GERAL - (812310104)
 (_) MATERIAL DE CONSUMO - (812310404)
 (_) MATERIAL PERMANENTE - (812310404)
 (_) ALUGUEIS - (812310304)



(Contas antigas)

- b) Verificar se os saldos foram corretamente reclassificados para as novas contas e também conferir se o conta corrente da nova conta contábil criada está a contemplar a informação CREDOR+PROCESSO.
- c) Após a confirmação da realização correta da reclassificação dos saldos, discriminados agora por processo, poderão ser verificadas pela Unidade, as seguintes situações:

- i. O saldo da conta contábil foi totalmente reclassificado, situação esta, considerada correta, em que todos os saldos foram reclassificados por processo e credor, o procedimento foi finalizado.
- ii. Quando for constatada mensagem de saldo insuficiente durante o processo de reclassificação, a Unidade deverá proceder a inclusão de nova NL Contrato, correspondente ao valor exato da diferença verificada, de acordo com o valor real do contrato.
- iii. Quando for constatada sobra de saldo após a realização da reclassificação de todos os contratos, a Unidade deverá providenciar a respectiva baixa da sobra de saldo das contas antigas, conforme modelo da NL a seguir:

MODELO DE NL DE BAIXA DE CONTRATOS,

__ SIAFEM2019-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)

		USUARIO : PUB. SIAFEM2019
DATA EMISSAO	: ddmm2019	NUMERO : 2019NL
UNIDADE		
GESTORA	: uge	
GESTAO	: xxxxx	
CNPJ/CPF/UG		
FAVORECIDA: credor	_____	
GESTAO		
FAVORECIDA	: _____	
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP CLASS FONTE VALOR
540487	cnpj/cpf/ug+gestão	_____ 81231XXYY SIM R\$

OBS: Utilizar a CLASSIFICAÇÃO - 812310104 - CONTRATOS DE SEGUROS
 812310204 - CONTRATOS DE SERVICOS
 812310304 - CONTRATOS DE ALUGUEIS
 812310404 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS

Artigo 3º - No sistema SIAFEM (exercício atual), inclusão de novos contratos:

I. Registro do PROCESSO

Utilizar a transação **>INCPROCESS** para registrar o processo.

II. Registro do CONTRATO

Utilizar a transação **>NLCONTRATO** para **registrar o valor integral do contrato**.

Obs: a transação **>NLCONTRATO** também deverá ser utilizada para atualizar o valor integral do contrato, em decorrência dos seguintes fatos:

Apostilamento, rescisão, anulação, glosa/cancelamento; reajuste, reequilíbrio econômico financeiro, entre outros.

Agora a transação exige a informação do PROCESSO.

___ SIAFEM2019-EXEFIN,UG,NLCONTRATO (NOTA DE LANÇAMENTO DE CONTRATO)

DATA EMISSAO	: ddmmaaaa	USUARIO	: PBSIAFISICO2019
UNIDADE GESTORA	: (sua UGE)	NUMERO	: 2019NL _____
GESTAO	: (sua GESTÃO)		
CNPJ/CPF/UG GESTAO FAV	: (credor)		
NUMERO DO PROCESSO	: (processo)		
VALOR	: (R\$)		

EVENTO CONTRATO 'A EXECUTAR'	INCLUSAO	ESTORNO
SERVICOS EM GERAL	: (_) - 541200	(_) - 546200
SEGUROS EM GERAL	: (_) - 541201	(_) - 546201
MATERIAL DE CONSUMO	: (_) - 541202	(_) - 546202
MATERIAL PERMANENTE	: (_) - 541203	(_) - 546203
ALUGUEIS	: (_) - 541204	(_) - 546204
TERMO DE PARCERIA	: (_) - 541207	(_) - 546207

Artigo 4º - Execução da NL Contrato no SIAFEM

I. Empenho da despesa

- a) Fazer a reserva se necessário com a transação >NR
- b) Empenhar com a transação >NE

Obs: para efetuar a NE, observar o inciso I, art. 13º do Decreto nº 63.894, de 05/12/2018:

“Artigo 13 - No que se refere à gestão orçamentária de contratos, convênios, acordos ou ajustes, observar-se-á que:

I - as despesas com prazo de vigência plurianual serão empenhadas de acordo com o valor da parcela de cada exercício financeiro em que for executada;”

II. EM LIQUIDAÇÃO

Utilizar a transação >NLEMLIQ para colocar a despesa em liquidação, quando a despesa for de material de consumo ou permanente.

III. LIQUIDAÇÃO

Lançar um documento >NL para liquidar a despesa, selecione um evento de liquidação com contrato (5102xx ou 5107xx), conforme a natureza da despesa.

Neste lançamento o saldo liquidado baixará do CONTRATO A EXECUTAR e transferirá para a conta de CONTRATO EXECUTADO.

Após processar a Liquidação, seguir o roteiro habitual de gestão de contrato.

Artigo 5º - No sistema SIAFISICO (exercício atual), inclusão de novos contratos:

I. Registro do PROCESSO (no SIAFEM)

Utilizar a transação >INCPROCESS para registrar o processo.

II. Registro do CONTRATO

Utilizar a transação >NLCONTRATO para **registrar o valor integral do contrato.**

Obs: a transação >NLCONTRATO também deverá ser utilizada para atualizar o valor integral do contrato, em decorrência dos seguintes fatos:

Apostilamento, rescisão, anulação, glosa/cancelamento; reajuste, reequilíbrio econômico financeiro, entre outros.
Agora a transação exige a informação do PROCESSO.

___ SIAFISIC19-CONTAB, LIQUIDACAO, NLCONTRATO (NOTA DE LANCAMENTO DE CONTRATO)

DATA EMISSAO	: ddmmaaaa	USUARIO	: PBSIAFISICO2019
UNIDADE GESTORA	: (sua UGE)	NUMERO	: 2019NL _____
GESTAO	: (sua GESTÃO)		
CNPJ/CPF/UG GESTAO FAV	: (credor)		
NUMERO DO PROCESSO	: (processo)		
VALOR	: (R\$)		

EVENTO CONTRATO 'A EXECUTAR'	INCLUSAO	ESTORNO
SERVICOS EM GERAL	: (_) - 541200	(_) - 546200
SEGUROS EM GERAL	: (_) - 541201	(_) - 546201
MATERIAL DE CONSUMO	: (_) - 541202	(_) - 546202
MATERIAL PERMANENTE	: (_) - 541203	(_) - 546203
ALUGUEIS	: (_) - 541204	(_) - 546204
TERMO DE PARCERIA	: (_) - 541207	(_) - 546207

III. Inclusão de CT de empenho

- Utilizar a transação >**INCCONTNE** para incluir a CT.

IV. Inclusão de Descrição da CT

- Utilizar a transação >**INCDESCCT** para incluir a descrição da CT.

Artigo 6º - Execução da NL Contrato no SIAFÍSICO

I. EMPENHO DA DESPESA

- Utilizar a transação >**CONTNE** para o empenhamento.
- **Obs: para efetuar a NE, observar o inciso I, art. 13º do Decreto nº 63.894, de 05/12/2018:**
- *“Artigo 13 - No que se refere à gestão orçamentária de contratos, convênios, acordos ou ajustes, observar-se-á que:*
- ***I - as despesas com prazo de vigência plurianual serão empenhadas de acordo com o valor da parcela de cada exercício financeiro em que for executada;”***

II. EM LIQUIDAÇÃO

- Utilizar a transação >**NLEMLIQ** para colocar a despesa em liquidação, quando a despesa for de material de consumo ou permanente.

III. LIQUIDAÇÃO

- Lançar um documento >**NL** para liquidar a despesa, selecione um evento de liquidação com contrato e conforme a natureza da despesa.
- Neste lançamento o saldo liquidado baixará do CONTRATO A EXECUTAR e transferirá para a conta de CONTRATO EXECUTADO.
- Após processar a Liquidação, seguir o roteiro habitual de gestão de contrato.

Artigo 7º - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (sistema SIAFEM)

I. LIQUIDAÇÃO:

- Utilizar a transação **>INCTRARP**NP (Quando for RPNP do exercício anterior)
- Utilizar a transação **>INCTRARV**NP (Quando for RPNP de exercícios anteriores)
- Neste lançamento o saldo liquidado baixará do CONTRATO A EXECUTAR e transferirá para a conta de CONTRATO EXECUTADO.

Artigo 8º - Encerramento do Contrato:

Os contratos poderão se manter por mais de um exercício e portanto, os seus saldos são transferidos ao final do exercício atual para o próximo exercício.

Quando o contrato chegar ao seu fim e, todo o saldo de CONTRATO A EXECUTAR estiver zerado e liquidado, a conta de CONTRATO EXECUTADO deverá necessariamente constar o valor total do contrato, de modo a comprovar que o contrato foi executado na sua integralidade.

Neste caso, o próximo passo seria encerrar o contrato, mediante a baixa do seu saldo com o uso da transação >NLENCCONTR.

OBS: Certifique que o saldo da conta de CONTRATO A EXECUTAR foi zerado, antes de encerrar o contrato, caso contrário o contrato permanecerá ativo com este saldo remanescente.

Quando o contrato terminar, utilizar a transação **>NLENCCONTR**:

___ SIAFEM2019-EXEFIN,UG,NLENCCONTR ("NL" ENCERRAMENTO DE CONTRATO) _____
USUARIO : PUB. SIAFEM2019
DATA EMISSAO : ddmmaaaa NUMERO : 2019NL _____
UNIDADE GESTORA : (sua UGE)
GESTAO : (sua GESTÃO)
CNPJ/CPF/UG GESTAO FAV : (credor)
NUMERO DO PROCESSO : (processo)
VALOR : (R\$)

EVENTO CONTRATO 'EXECUTADO'	INCLUSAO	ESTORNO
SERVICOS EM GERAL	: (_) - 541220	(_) - 546220
SEGUROS EM GERAL	: (_) - 541221	(_) - 546221
MATERIAL DE CONSUMO	: (_) - 541222	(_) - 546222
MATERIAL PERMANENTE	: (_) - 541223	(_) - 546223
ALUGUEIS	: (_) - 541224	(_) - 546224
TERMO DE PARCERIA	: (_) - 541227	(_) - 546227

Artigo 9º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.